Denunciação da Lide e Intervenção de Terceiros: Um Estudo sobre a Legitimidade e os Limites

Autor(res)

Felipe Rossi De Andrade
Clarice Alves Dos Reis
Carolina Nunes Trindade
Flávia De Souza Gomes

Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Este estudo examina a denunciação da lide como forma de intervenção de terceiros no processo civil, analisando a legitimidade e os limites dessa ferramenta jurídica. São discutidas as implicações processuais e jurídicas da denunciação da lide, bem como os requisitos e pressupostos para sua admissibilidade. O objetivo é contribuir para a compreensão da denunciação da lide e sua aplicação prática no direito processual civil.
Nesse contexto, o presente estudo visa analisar a decisão do TJDFT e sua importância para a proteção consumerista no ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, busca-se compreender a aplicação da denunciação à lide em relações de consumo e sua vedação prevista no artigo 88 do CDC. Com isso, pretende-se contribuir para a discussão sobre a proteção consumerista e a importância da decisão do TJDFT para a garantia da celeridade processual e da proteção do consumidor.

Objetivo

O objetivo desse estudo foi analisar a aplicação da denunciação à lide em relação de consumo e sua vedação prevista no artigo 88 do Código de Defesa do consumidor. Além disso, buscou-se compreender a importância da proteção consumerista no ordenamento jurídico brasileiro e a necessidade de garantir a celeridade processual e a efetividade na prestação jurisdicional ao consumidor.

Material e Métodos

O material utilizado neste estudo consiste no Acórdão N° 1378155 do TJDFT, que trata da vedação da denunciação à lide em relações de consumo. Além disso, foram utilizados dispositivos legais pertinentes, incluindo o Código de Defesa do Consumidor (CDC) E O Código Prossesual Civil (CPC).

A metodologia utilizada neste estudo consistiu em:
1. Análise do Acórdão: Foi realizada uma análise detalhada do Acórdão nº 1378155 do TJDFT, com o objetivo de compreender a fundamentação da decisão e a aplicação da denunciação à lide em relações de consumo.
2. Revisão da Legislação: Foi realizada uma revisão da legislação pertinente, incluindo o CDC e o CPC, com o

objetivo de compreender a vedação da denunciação à lide em relações de consumo.
3. Análise Jurisprudencial: Foi realizada uma análise da jurisprudência consolidada sobre a matéria, com o objetivo de compreender a aplicação da denunciação à lide em relações de consumo e a proteção consumerista no ordenamento jurídico brasileiro.

Resultados e Discussão

Os resultados deste estudo desmontraram que a denunciação à lide é um intituto processual que pode ser utulizado para transferir a responsabilidade para um terceiro, mas não é aplicável em relações de consumo devido à vedação prevista no CDC. Além disso, a decisão do TJDFT mostra que a proteção consumerista é fundamental para garantir a segurança e a justiça nas relações de consumo, e que os fornecedores de serviços não podem se eximir da responsabilidade objetiva prevista no CDC, refoçando a ideia de que litigios envolvem consumidores, o foco deve ser a proteção do consumidor e a efetiva reparação do dano.

Conclusão

O presente estudo analisou o Acórdão n° 1378155 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territorios, que tratou da vedação da denunciação à lide em relações de consumo. A decisão do tribunal, que indeferiu o pedido de denunciação à lide formulado pelo Banco Santander, reforçou a jurisprudência consolidada de que, em litígios que envolvem consumidores, o foco deve ser a proteção do consumidor e a efetiva reparação do dano, sem que o processo seja desviado por discussões paralelas, garantindo a justiça e a segurança para o consumidor.

Referências

Legislação; Brasil. Código de Defesa do consumidor (CDC). Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.
Brasil. Código de Processo Civil (CPC). Lei n° 13.105, de 16 de março de 2015.
Jurisprudência: https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia Tribunal de justiça do Distrito Federal e Territorios. Acórdão n°1378155. Agravo de intrumento n° 0719484-56.2021.0.07.0000. Relatora: Maria de Lourdes Abreu.